



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 507 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Designa grupo de trabalho para adequar o Convênio n. 002/1998, firmado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho da Justiça Federal, com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o grupo de trabalho para adequar o Convênio n. 002/1998, firmado entre o STJ e o CJF, com a Lei n. 14.133/2021.

§ 1º Compõem o grupo de trabalho como integrantes titulares os servidores:

I - Jesus Enir Estigarraga Silveira, matrícula S034708 - Coordenadoria de Benefícios/Secretaria de Serviços Integrados de Saúde;

II- Michel Souza Fraga, matrícula S066634 - Secretaria de Orçamento e Finanças;

III - Nelson Alves dos Santos Neto, matrícula S020413 - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 2º Compõem o grupo de trabalho como integrantes suplentes os servidores:

I - Marília Soares de Melo Chaffim, matrícula S056280 - Coordenadoria de Benefícios/Secretaria de Serviços Integrados de Saúde;

II - Christian Thomsen, matrícula S031474 - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos em lei, bem como em modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 19/06/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3549817** e o código CRC **D6021AD9**.
